



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.891, de 2 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.356/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 12.191.765,00 (doze milhões, cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos da operação de crédito, a qual manteve o saldo aplicado na conta corrente nº 43441-8, Agência 7021-1, da instituição bancária Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. Os créditos orçamentários abertos junto a Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023 que versem sobre o contrato de operação de crédito n.º 264/2023/PFN, firmado junto ao banco do brasil S/A, passaram a ser reclassificados orçamentariamente para a fonte de recurso n.º 97 – "Superavit de Operação de Crédito de exercício anteriores, a julgar que os créditos do contrato de operação supracitado teve a sua transferência financeira realizada em 01/12/2023, assim sendo, respeitando os preceitos da Portaria STN n.º 710/2021, os créditos deverão ser escriturados como natureza de exercício anteriores, levando em conta o princípio da competência contábil.

Art. 4º. Destaca-se que a alteração da fonte de elemento tratado no Art. 3º fica alicerçada nos preceitos do Art. 22 e 23 da Lei Municipal n.º 3.522, de 29 de julho de 2023, além dos preceitos do Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Concerne detalhado no quadro Fiscal anexo I a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

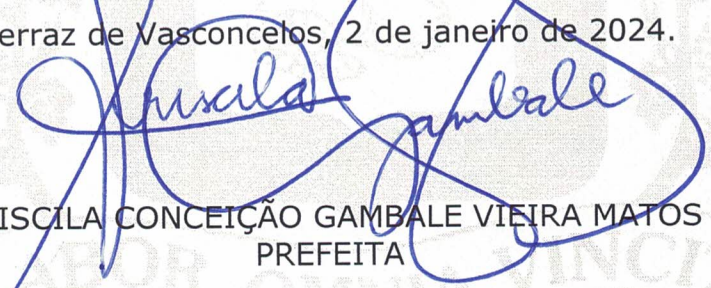
ESTADO DE SÃO PAULO

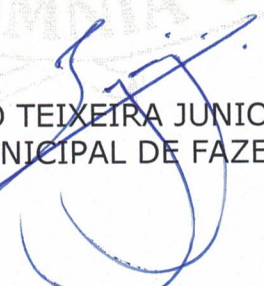
Decreto nº 6.891/2024 – fls. 2

ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA			
04.122		7002.2238					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA ADMINISTRAT			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						97	OPERACOES DE CREDITO			1.291.765,00
ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO			
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.451		5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						97	OPERACOES DE CREDITO			10.900.000,00
TOTAL GERAL										12.191.765,00

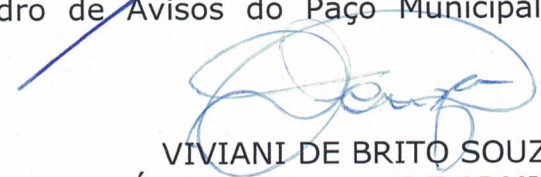
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de janeiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.891/2024 – fls. 3

Anexo I

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECURSO:		OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO B.B	
Conta do Exercício Orçamentário:	1391	Dados Bancários	7021-1/43441-8
Fonte de Recurso:	7	Cód. Aplicação	1000253
Saldo Financeiro em 31/12/2023:		R\$	62.403.861,37
Saldo Financeiro em 31/12/2023, com dedução dos rendimentos		R\$	62.000.000,00
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (processada em 2023)		R\$	-
(-) Despesas Orçamentárias (não processada de 2023)		R\$	208.235,00
(-) Despesas decorrente de Extraorçamentária em processamento		R\$	-
(+) TOTAL DE DESPESAS (Empenhada + R.P):		R\$	208.235,00
(=) Saldo para Transferência para conta de superavit:		R\$	61.791.765,00

QUADRO Q.D.D - Detalhamento de Despesa			
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	PROJETOS/AÇÕES	VALOR
15 451 5010 2219 07 1000253	4.4.90.51 (Capital)	5. Projeto de conclusão da obra de construção do centro de convenções do município	6.500.000,00
15 451 5010 2219 07 1000253	4.4.90.51 (Capital)	6. Projeto de modernização e paisagismo no centro comercial do município, em especial na Avenida XV de Novembro	1.500.000,00
04 122 7002 2238 07 1000253	4.4.90.51 (Capital)	8. Projeto de modernização dos equipamentos de informática do município, visando aquisição de novos computadores para Administração Pública Municipal	1.291.765,00
15 451 5010 2219 07 1000253	4.4.90.51 (Capital)	11. Projeção de conservação, reforma e modernização de diversas praças e parques do município	2.900.000,00
TOTAL GERAL:			12.191.765,00